

0600	SECRETARIA DE FAZENDA	
0604	Divisão de Tesouraria	
2.023	Manutenção da Divisão de Tesouraria	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	9.700,00

Fonte de Recursos – 0 – Recursos Ordinários ( Livres ) – Exercício Corrente

0600	SECRETARIA DE FAZENDA	
0604	Divisão de Tesouraria	
0.005	Amortização e Encargos de Financiamento/Confissões de Dívidas Precatórias	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	113.600,00

Fonte de Recursos – 0 – Recursos Ordinários ( Livres ) – Exercício Corrente

0600	SECRETARIA DE FAZENDA	
0604	Divisão de Tesouraria	
0.005	Amortização e Encargos de Financiamento/Confissões de Dívidas Precatórias	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.6.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00

Fonte de Recursos – 0 – Recursos Ordinários ( Livres ) – Exercício Corrente

0700	SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIACÃO	
0702	Divisão de Urbanismo	
2.026	Manutenção da Divisão de Urbanismo	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	42.650,00

Fonte de Recursos – 0 – Recursos Ordinários ( Livres ) – Exercício Corrente

0700	SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIACÃO	
0703	Divisão de Serviço Rodoviário Municipal	
2.027	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00

Fonte de Recursos – 0 – Recursos Ordinários ( Livres ) – Exercício Corrente

0700	SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIACÃO	
0703	Divisão de Serviço Rodoviário Municipal	
2.027	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00

Fonte de Recursos – 0 – Recursos Ordinários ( Livres ) – Exercício Corrente

0900	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
0902	Divisão de Cultura	
2.038	Manutenção da Divisão de Cultura	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30	Material de Consumo	9.000,00

Fonte de Recursos – 0 – Recursos Ordinários ( Livres ) – Exercício Corrente

ARTIGO 3.º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal conforme alterações previstas supramencionados.

ARTIGO 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (19.12.2019).

Fábio Luiz Andrade  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
José Paulo Pereira  
Código Identificador:C61ED795

### LICITAÇÃO EXTRATO DOS CONTRATOS 03 E 04/2020

#### EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 03/2020

Concorrência Pública nº 01/2020

Objeto: Alienação de imóveis de propriedade do Município.

Adquirente: Rodrigo Brito dos Santos, CPF nº 007.172.469-90.

Valor: R\$ 70.030,01 (setenta mil trinta reais e um centavo) para o item 04.

Data de Assinatura: 30/01/2020

Vigência: 08 (oito) meses

Contrato nº 04/2020

Concorrência Pública nº 01/2020

Objeto: Alienação de imóveis de propriedade do Município.

Adquirente: Antoninho Pereira, CPF nº 173.088.286-20.

Valor: R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais) para o item 13.

Data de Assinatura: 30/01/2020

Vigência: 14 (catorze) meses

Publicado por:  
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
Código Identificador:65F3BB4C

### LICITAÇÃO DECRETO 13/2020

#### DECRETO Nº 013/2020

*ANULA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

ARTIGO 1º - Fica anulado o Procedimento Administrativo nº 06/2020, pregão eletrônico nº 05/2020, com base no parecer do Procurador Jurídico, datado de 14 de fevereiro de 2020.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (14.02.2020).

FÁBIO LUIZ ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
Código Identificador:E01B7A3A

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO ADITIVO Nº 005 CONTRATO 040-2018